



Processo Administrativo nº 2023026525

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 140/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ERICO DA FONSECA FILHO**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **386/SEJIN/2024**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, **ERICO DA FONSECA FILHO**, domiciliado na Rua Maria José de Lucas Peixoto, nº 459, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, cédula de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante designado, simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 140/2023**, na forma do **art.57, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo do Contrato nº 140/2023, relativo à locação do imóvel sito à Avenida José Fausto de Queiroz, S/N, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 25088 Ficha 01, com área de 2.405 metros quadrados, à instalação da Garagem da frota de veículos escolares da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 386/SEJIN/2024, de 02/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 06 (seis) meses, tendo início em 04/08/2024 e término em 03/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 72.588,00 setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.098,00 (doze mil e noventa e oito reais).



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20242810 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3700, de 02/08/2024, no valor de R\$ 71.378,20 (setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2024.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário-Executivo de Gestão Educacional
Matr. 27.1175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão de Educacional



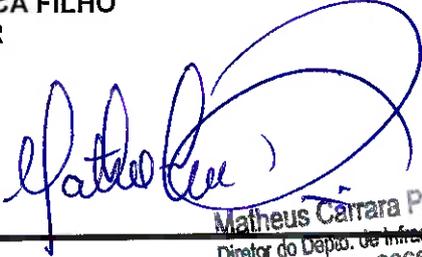
ERICO DA FONSECA FILHO
LOCADOR

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


Rafael Faulina de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Matr. 17388

2-


Matheus Carrara Pereira
Diretor do Depto. de Infraestrutura
Matrícula 26669